



ARQUIVO MUNICIPAL DE TAVIRA DOCUMENTO DO MÊS

Bernardo Côrte-Real e a sua tomada de posse na Câmara

A convivência entre o poder municipal e os chamados grupos de poder local, formados maioritariamente por famílias da nobreza, nem sempre foi pacífico. Tomemos, por exemplo, o caso de um membro da conhecida família Côrte-Real, relatado no primeiro livro de tomo da Câmara.

As ordenações régias ditavam como sendo privilégio da cidade de Tavira, que nenhum alcaide-mor entrasse na Câmara ou na sua vereação. Acontece que, em 1539, o ambicioso Bernardo Côrte-Real, alcaide-mor de Tavira, filho de Vasco Anes Côrte-Real, vedor do rei D. Manuel, achou por bem que, além de alcaide do castelo da cidade de Tavira, a sua pessoa também devia estar representada na Câmara da cidade. Para tomar posse na Câmara, socorreu-se da sua rede clientelar, constituída por criados, parentes e amigos. Vejamos o estratagema utilizado: subornou “o procurador da cidade criado de seu Pay e hum dos vreadores Martim Ichoa seu parente, e outro muito grande seu amigo por comer, e beber com elle e callvagar digo, e cavalgar nos seus cavallos o qual hera Alvaro Arrais não olhando o proveito da republica e o que por razão de seus offiços erao oubrigados que era a liberdade da cidade lhe derão a dita a certa poçe não lhe podendo dar”. De nada lhe valeu a ilegalidade cometida, o rei por via de um acórdão do desembargo de 24 de Abril de 1539, retirou-o da Câmara, sendo obrigado a pagar todas as custas do processo movido contra ele, alertando que, caso não pagasse os seus bens moveis e de raíz, seriam logo penhorados e vendidos.

